Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1981 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de semáforos para pedestres junto ao conjunto semafórico existente na Avenida Tito Muffato, nos cruzamentos com a Rua Tupiniquins e com a Rua Bororós, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

Os cruzamentos apresentam intenso movimento de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída de estabelecimentos próximos, como faculdade, Unidade de Saúde da Família, CREAS e CMEI. Essa concentração de pessoas, entre elas crianças, estudantes, idosos e pacientes, reforça a necessidade de um controle semafórico que garanta mais segurança e fluidez no trânsito local.

A instalação dos semáforos para pedestres evitará acidentes e proporcionará acessibilidade e travessias mais seguras à comunidade. Diante disso, solicito especial atenção da Autarquia à presente demanda, por tratar-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o bem-estar da população.

CONFERI
DIRETORIA LEGISL